

pl.



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 21/2017 - Vereador Alexsander Franson -
Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Emerson Iamamoto Madalena.**

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 11 / 12 / 17
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

^{19º SO}
Discussão e Votação Única: 14 / 12 / 17
Em 1.ª Disc. e Vot.: ____/____/____
Rejeitado em . . . : ____/____/____
Lei n.º : ____/____/____

^{23º SE}
Em 2.ª Disc. e Vot. : 14 / 12 / 17
Autógrafo N.º . . . : ____/____/____
Ofício N.º : ____ em ____/____/____

Sancionada pelo Prefeito em: ____/____/____
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: ____/____/____
Promulgada pelo Pres. Câmara em: ____/____/____ Publicada em: 19 / 12 / 17

OBSERVAÇÕES

elemento legislativo 22/2017

Emerson lamamoto Madalena, nascido no dia 05/04/1977 na cidade de São Paulo, filhos de José Madalena e Noemi lamamoto Madalena.

Até os 18 anos viveu na cidade de Ourinhos concluindo o ensino médio no Instituto Paula Souza onde se tornou técnico em eletrônica.

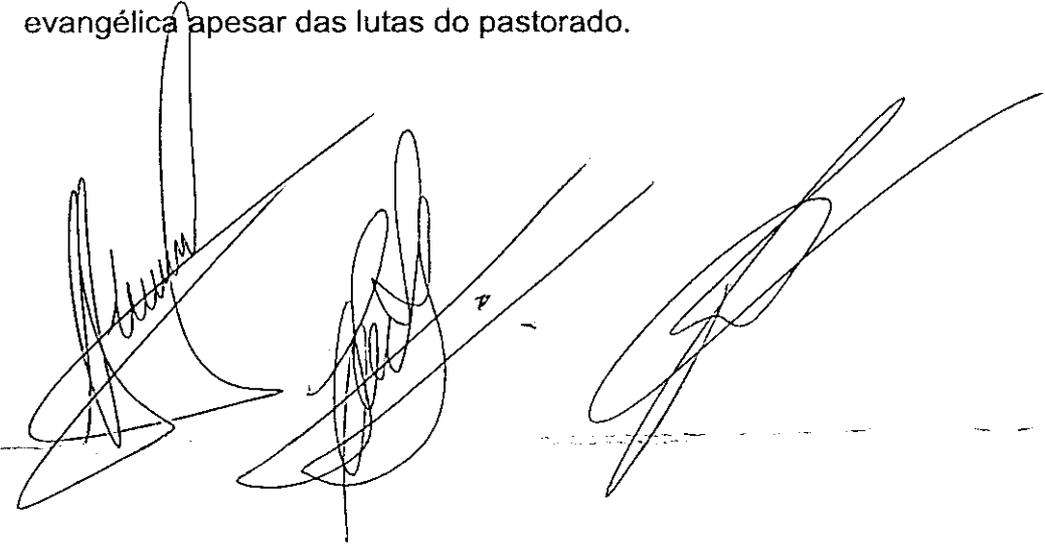
Em 1995 passa um ano no tiro de guerra servindo a pátria como soldado de infantaria.

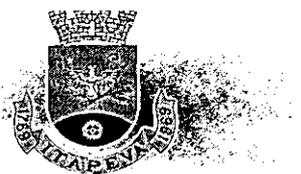
A partir do ano de 200 segue para Engenheiro Coelho para cursar teologia no Unasp- Universidade Adventista de São Paulo onde concluiu o curso no ano de 2003.

Segue como Pr da Igreja Adventista do Sétimo dia exercendo diversas funções, dentre elas : Capelão de escola e do Cevisa (Centro de vida Saudável) Pr auxiliar e Pr distrital.

De 2009 a 2013 cursa mestrado em Teologia e atualmente é Pr na cidade de Itapeva.

Na alegria de servir a Deus e ao próximo já esta atuando a 15 anos como Pr ordenado na Igreja Adventista onde tem se mantido firme no foco da missão evangélica apesar das lutas do pastorado.





pl. 3
9

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0021/2017

Autoria: **Alexsander Franson**

Concede Título de Cidadania Itapevense ao
Senhor Emerson Iamamoto Madalena.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Emerson Iamamoto Madalena**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de dezembro de 2017.

ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR - PMDB



pl 9

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 -- Jardim Pilar -- Itapeva -- São Paulo -- 18406-380
Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2017

Autoria: vereador Alexsander Franson - PMDB

PARECER

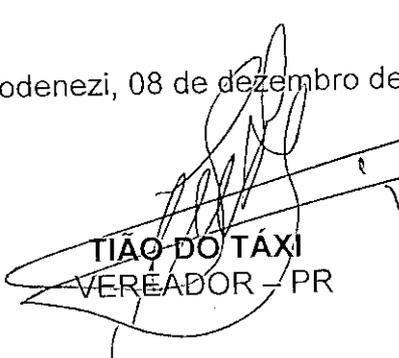
1. Vistos:

2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;

3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de dezembro de 2017.


SIDNEI LARA
VEREADOR - PP


TIÃO DO TÁXI
VEREADOR - PR


RODRIGO TASSINARI
VEREADOR - DEM



Plus
S

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO 0022/2017

Concede Título de Cidadania Itapevense ao
Senhor Emerson Iamamoto Madalena.

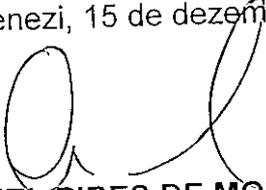
OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da
Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele
promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local IMPRESSO SOCIAL
edição de 19/12/17 Pág. 215
Secretaria

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Emerson Iamamoto Madalena**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de dezembro de 2017.


OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Dh 6
DA

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local Imprensa Oficial
edição de 19/12/17 Pág. 215
EdUARDO
Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO 0022/2017

*Concede Título de Cidadania Itapevense
ao Senhor Emerson Iamamoto
Madalena.*

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Emerson Iamamoto Madalena.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de dezembro de
2017.

OZIEL PIRES DE MORAES

PRESIDENTE